

(...) para apresentar, querendo, no prazo legal de 10 (dez) dias, defesa e as provas que pretenda produzir, inclusive, podendo arrolar até 05 (cinco) testemunhas.

Determino a juntada de cópia integral do Procedimento Preliminar nº (...) aos autos da presente Sindicância.

Comunique-se a instauração da presente sindicância ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 74, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Proceda-se o devido cadastro da presente Portaria no Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar, consoante determinado no art. 4º, da Resolução nº 136/2016/CNMP. Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, aos 05 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício

ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Ato Nº 242/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ocara, o(a) candidato(a) JONAS VEPRINSKY MEHL, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 243/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiapina, o(a) candidato(a) ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 244/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itarema, o(a) candidato(a) JOANA NOGUEIRA BEZERRA, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 245/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Acaraú, o(a) candidato(a) LUCAS AFONSO SOUSA E SILVA, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 246/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Santo, o(a) candidato(a) FILIPE PAULINO MARTINS, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 247/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha, o(a) candidato(a) RAPHAELA DUTRA LOPES, aprovado(a) e classificado(a) na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 248/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda, o(a) candidato(a) ARIEL ALVES DE FREITAS, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 249/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Milagres, o(a) candidato(a) ADRIELY NASCIMENTO LIMA, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 250/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Cruz, o(a) candidato(a) CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 251/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de

Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Coreaú, o(a) candidato(a) LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 252/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Farias Brito, o(a) candidato(a) MURILO CALLOU TAVARES DE SA, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 253/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



de Marco, o(a) candidato(a) LUIZ EDUARDO MENDES, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 254/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaribe, o(a) candidato(a) LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO FILHO, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 255/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaratama, o(a) candidato(a) THAIS MEDEIROS DA COSTA, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência,

no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme o resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 256/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Iracema, o(a) candidato(a) BRUNO DE ALBUQUERQUE BARRETO, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 257/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Chaval, o(a) candidato(a) RODRIGO CALZAVARA DE QUEIROZ RIBEIRO, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 258/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba, o(a) candidato(a) PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 259/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim, o(a) candidato(a) MAURICIO SCHIBUOLA DE CARVALHO, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público, para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado

final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 260/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, o(a) candidato(a) PAULA CARVALHO RIBEIRO, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 261/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Sales, o(a) candidato(a) MARCOS LUIZ NERY FILHO, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 262/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré, o(a) candidato(a) ALAN FERREIRA DE ARAUJO, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 263/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril, o(a) candidato(a) JOSE LUCIANO DA SILVA, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 264/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Oriente, o(a) candidato(a) JULIA LEITE SAMPAIO LEMOS, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 265/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Branca, o(a) candidato(a) RAMON BRITO CAVALCANTE, aprovado(a) e classificado(a), na ampla concorrência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 267/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Cariré, o(a) candidato(a) DENIS PHILLIPE OLIVEIRA CARVALHO, aprovado(a) e classificado(a), como pessoa com deficiência, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 268/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte, o(a) candidato(a) JOAO MARCELO E SILVA DINIZ, aprovado(a) e classificado(a), como negro, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 269/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Araripe, o(a) candidato(a) VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA, aprovado(a) e classificado(a), como negro, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 270/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barro, o(a) candidato(a) EDIMAR EDSON MENDES RODRIGUES, aprovado(a) e classificado(a), como negro, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



Ato Nº 271/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti, o(a) candidato(a) BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA, aprovado(a) e classificado(a), como negro, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 273/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Aiuaba, o(a) candidato(a) PRISCILA RAYANA DE MEDEIROS SOUZA, aprovado(a) e classificado(a), como negro, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 272/2022/SERH
Fortaleza, 8 de agosto de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ/MPCE.

RESOLVE NOMEAR, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipueriras, o(a) candidato(a) ANDERSON VINICIUS GOMES NOGUEIRA, aprovado(a) e classificado(a), como negro, no concurso público para ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme resultado final do certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Em Fortaleza, aos 8 de agosto de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Portaria Nº 0155/2022
Fortaleza, 20 de julho de 2022

A COORDENADORA DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO, no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 6732/2020 (DOMPCE de 8.1.2021), e

CONSIDERANDO a informação acostada no presente Procedimento de Gestão Administrativa, datado de 27/06/2022, dando conta do desligamento de Maria Gomes da Frota, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmica do curso de Direito;

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pelo mencionado estagiário com efeito retroativo a 24/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto

